

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23068.340749/2018-28

Unidade Gestora: 155012

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM E A EMPRESA VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, CEP. 29043-260, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº 659.089.027-72, portadora da Carteira de Identidade nº 359314 SSP/ES e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSERH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº 072.627.937-48, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES.

CONTRATADA: A empresa **VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.483.380/0001-59, estabelecida na Av. Consolação, 07 - Letra A Barrameres, Vila Velha / ES - CEP: 29.140-300, doravante denominada simplesmente CONTRATADA neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Senhor **ALEXANDRE BATISTA DAVILA**, portador da Cédula de Identidade nº 909161, SSP/ES e CPF (MF) nº 002.712.117-84, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do Contrato nº 12/2019, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme previsão legal contida no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993, contados de **15/04/2020 a 15/04/2021**, conforme previsto no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/1993 bem como reajuste de **4,01% (Quatro inteiros e um centésimos de por cento)** baseado no índice IPCA (IBGE) acumulado de doze meses conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato 12/2019 de acordo com art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme demonstrado na tabela abaixo:

TEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA ANUAL	VALOR UNITÁRIO - Atual	Valor Total	VALOR UNITÁRIO - Com Reajuste de 4,01%	VALOR TOTAL - Com Reajuste de 4,01%
	Contêiner modificado para cozinha, incluindo o ponto elétrico com caixa de sobrepor com tomada 2p + T de 20A incluindo disjuntor de 20A, com interligação a rede nova de dreno de 25mm (tubo pvc), com 01 bancada em aço inox (3,00m x 0,63m) com duas cubas (larg. 50cm x comp. 50cm x alt. 40cm) dotadas de torneira em inox com acionamento por cotovelo, 01 bancada em aço inox (3,00m x 0,63m) sem cuba, 02 prateleiras (3,00m x 0,60m) em aço inox. Lavabo dotado de torneira em inox com acionamento por pressão. 01 divisória em fórmica ou metal com porta de correr. Contêiner produzido em chapa de aço galvanizado. Com forração térmica, acústica e acabamento em PVC. Portas reforçadas (1m largura) com fechadura e porta-cadeado e marquise de proteção de, no mínimo, 1 metro de profundidade, duas janelas de alumínio e vidro (1,00m x 1,00m) e duas					

1	janelas cegas de aço com cobertura antifurto sobre janela. 01 torneira instalada do lado externo do container. Instalação elétrica e hidráulica completa com caixa de disjuntor. Entrada de energia 110 v - 220 v, com 10 tomadas e interruptores, 01 tomada para telefone, com 5 luminárias com proteção acrílica sendo 04 delas instaladas debaixo das prateleiras de inox e 01 com sensor de presença, pintura PU interna e externa. Piso de compensado naval de 20 mm com acabamento em resina de fibra de vidro. Piso, parede e teto devem possuir revestimento liso, impermeável e lavável. Rodapés arredondados para facilitar a higienização. Portas e janelas devem ser ajustadas aos batentes e providas de telas milimétricas removíveis. Dimensões: 6,00m x 2,40m x 2,40m. Com nivelamento do chão em até 50 cm com rampa antiderrapante e corrimão. O contêiner deverá ser aterrado. Interligação com rede elétrica, hidráulica e de esgoto existente.	01	R\$1.928,17	R\$23.138,00	R\$2.005,49	R\$24.065,83
2	Contêiner refeitório produzido em chapa de aço galvanizado, com interligação a rede nova de dreno de 25mm (tubo pvc) incluindo ponto elétrico com caixa de sobrepor com tomada 2p + T de 20A incluindo disjuntor de 20ª, incluindo tomada elétrica de 20 A. Com forração térmica, acústica e acabamento em PVC. Lavabo. Portas reforçadas (1m largura) com fechadura e porta-cadeado com trava de segurança contra fechamento espontâneo da porta, devendo a porta de saída ser dotada de mola de fechamento automático, quatro janelas de alumínio e vidro (1,00m x 1,00m) e quatro janelas cegas de aço com cobertura antifurto sobre as janelas, devendo a janela mais próxima da saída possuir 3 barras de ferro para proteção contra quebra. Torneira externa e hidráulica completa com infraestrutura para instalação de 01 bebedouro na parte interna do container. Instalação elétrica completa com caixa de disjuntor, entrada de energia 110 v - 220 v, com 05 tomadas e interruptores, 06 luminárias com proteção acrílica contra explosão, pintura PU interna e externa. Piso, parede e teto devem possuir revestimento resistente, impermeável e lavável. Rodapés arredondados para facilitar a higienização. Dimensões: 6,00m x 7,20m x 2,40m, sendo 03 unidades acopladas, total de 43,20 metros quadrados. Com nivelamento do chão em até 40 cm com rampa antiderrapante. Interligação com rede elétrica, hidráulica e de esgoto existente.	01	R\$2.416,66	R\$ 28.999,92	R\$2.513,57	R\$30.162,82
	Contêiner almoxarifado com forração, interior pintado com uma camada de produto anti-ferrugem e outra camada de tinta para melhor acabamento. Duas janelas de alumínio vidro (1,00m x 1,00m) e duas janelas cegas de aço com cobertura antifurto sobre as janelas, 01 porta de 2,20m de largura e marquise de proteção de, no mínimo, 1 metro de profundidade. Piso de					

3	compensado naval de 20 mm com acabamento em resina de fibra de vidro. Piso, parede e teto devem possuir revestimento liso, impermeável e lavável. Rodapés arredondados para facilitar a higienização. Instalação elétrica completa com caixa de disjuntor, Entrada de energia 110 v - 220 v, com 04 tomadas e 02 luminárias com proteção acrílica contra explosão, interruptores. Dimensões: 6,00m x 2,4m x 2,4m. Com nivelamento do chão em até 40 cm com rampa antiderrapante. Interligação com rede elétrica, hidráulica e de esgoto existente.	01	R\$1.453,08	R\$ 17.437,00	R\$1.511,35	R\$18.136,22
5	Desmobilização e retirada dos contêineres	01	R\$137,67	R\$1.652,00	R\$143,19	R\$1.718,25
TOTAL		04	R\$5.935,58	R\$71.226,92	R\$6.173,59	R\$74.083,12

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor mensal da contratação passará de **R\$5.935,58 (Cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)** para **R\$6.173,59 (seis mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)** perfazendo o valor total de **R\$74.083,12 (setenta e quatro mil, oitenta e três reais e doze centavos)**.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total de **R\$74.083,12 (setenta e quatro mil, oitenta e três reais e doze centavos)**, para o exercício de 2020, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
10.302.2015.8585.0032	6153000300	33.90.39.14	2020NE800535-14

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 3.704,16 (três mil, setecentos e quatro reais e dezesseis centavos)** correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as modalidades e condições previstas no Edital, com **validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual**.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA OITAVA - DO ANTINEPOTISMO

7.1. Constitui obrigação da CONTRATADA vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

8. CLÁUSULA NONA - DA ANTICORRUPÇÃO

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

11.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Pela Contratante:
Contratada:

Pela

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva Superintendente Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	Alexandre Batista Davila Visauto Comercio E Serviços Ltda
Maroun Simão Padilha Gerente Administrativo Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BATISTA D'AVILA, Usuário Externo**, em 06/04/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 06/04/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 07/04/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6015623** e o código CRC **A2481EDA**.

Referência: Processo nº 23068.340749/2018-28 SEI nº 6015623

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2020 - UASG 153037

Número do Contrato: 15/2018.
Nº Processo: 23035008174201718.
PREGÃO SISPP Nº 9/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -.CNPJ
Contratado: 10878081000180. Contratado : PORTOCALLE COMERCIO E SERVICOS -GERAIS
LTDA. Objeto: O presente Termo objetiva a Repactuação de preços do Contrato em tela
com base na CCT 2019/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$22.021,97.
Fonte: 8100000000 - 2020NE800016. Data de Assinatura: 10/03/2020.

(SICON - 23/04/2020) 153037-15222-2020NE000045

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 7/2020

Nº Processo: 23087.011659/2019-01. Partícipes: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-
MG - CNPJ: 17.879.859/0001-15 e a Prefeitura Municipal de Alfenas - CNPJ:
18.243.220/0001-01. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a parceria da UNIFAL-
MG e o Município de Alfenas para dispensação de medicamentos essenciais (Atenção
Básica) na Farmácia Universitária acompanhados dos serviços de assistência e atenção
farmacêutica para o uso racional de medicamentos. Vigência: 06/04/2020 a 06/04/2025.
Data de assinatura: 06/04/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 20/2020

N. Processo: 23087.005267/2018-13 - Dispensa de Licitação nº. 40/2018.
Contratante: Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15.
Contratada: Fundação de Apoio a Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão - FACEPE. CNPJ:
25.657.149/0001-79. Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018 que tem como
objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do gerenciamento administrativo e
financeiro pela FACEPE do "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MODELAGEM EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/07/2020 a 10/03/2021. Data
de assinatura: 23/04/2020.

AVISODE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições,
comunica que o Edital nº 42/2020, referente ao Concurso Público destinado ao provimento
de cargo de Professor do Magistério Superior, publicado no DOU de 17/04/2020, Seção 3,
fls. 53 a 55 e no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/edital-n-42-2020/>
em 17/04/2019, foi retificado da seguinte forma:

Onde se lê:

2 DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Quadro 01

Escolaridade e Titulação exigidas para posse - conforme classificação da CAPES	Graduação em medicina e especialização ou residência médica em cirurgia reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou Colégio de Cirurgiões.
--	---

Leia-se:

2 DA ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Quadro 01

Escolaridade e Titulação exigidas para posse - conforme classificação da CAPES	Graduação em medicina e especialização ou residência médica em cirurgia geral reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou Colégio de Cirurgiões.
--	---

Em 23 DE ABRIL DE 2020
SANDRO AMADEU CERVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2020

Empresas vencedoras: REND BRASIL LTDA, CNPJ: 11.157.255/0001-89, item 1 (R\$ R\$
87.000,00); AGROTOP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ:
30.492.772/0001-59, item 2 (R\$ 10.425,00). Valor total homologado: R\$ 97.425,00.

TÚLIO BESSA ALMEIDA GONÇALVES
Pró-Reitor de Administração Adjunto

(SIDECE - 23/04/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 17/2020 que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e
MAPATECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DAINFORMACAO LTDA CNPJ
31.668.444/0001-23. Objeto: Aquisição de uma solução de datacenter com garantia de
funcionamento pelo período de 60 (sessenta) meses, visando atender às demandas do
projeto de pesquisa Sinesp Big Data e Inteligência Artificial para Segurança Pública.
Processo nº 23067.043122/2019-30. Modalidade da Licitação: Dispensa nº 43/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02 DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: A
vigência contratual se estenderá durante os 60 (sessenta) meses de garantia de
funcionamento. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020. Valor Global: R\$ 866.025,00
SIGNATÁRIOS: Adênia Maria Augusto Guimarães(Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e
Administração da ufc) e PAULO CESAR PEREZ MARTINS (representante da contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 06/2020 que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ e CENTRAL DE NEGOCIOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI CNPJ 09.675.367/0001-80. Objeto: Aquisição de
Microcomputador Pessoal Desktop(30 unidades), com garantia de
funcionamento pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, visando atender às
demandas do projeto de pesquisa Sinesp Big Data e Inteligência Artificial para
Segurança Pública. Processo nº 23067.066985/2019-85 . Modalidade da
Licitação: Dispensa nº 44/2019 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº
10520/02 DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: A vigência contratual se estenderá
durante os 48 meses de garantia de funcionamento. DATA DA ASSINATURA:
20/04/2020. Valor Global: R\$ 285.000,00 SIGNATÁRIOS: Adênia Maria Augusto
Guimarães(Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração da ufc) e
Marcus Vinicius Feijão de Menezes(representante da contratada).

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2020

PROCESSO: 23533.004460/2020-46
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2016. Contratante: EBSERH - Complexo Hospitalar Do Ceará
(HUWC E MEAC), CNPJ 15.126.437/0014-68. Contratado: BLB SERVIÇOS DE SEGURANÇA
LTDA - CNPJ: 03.336.220/0001-89. Objeto: repactuação do contrato nº 40/2017, em virtude
da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) CE000079/2020 firmada entre
os sindicatos (SINDESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO
DO CEARA) X (SIND. DOS PROF. VIG. E EMPREG. EM EMP. E SERV. DE SEG. VIG. TRANSP.
VAL. C. DE FORM. DE VIG. SEG. PESSOAL, CEN., S. E AFINS CE), referente a salários, vale
alimentação, plano de saúde, transporte e atualização da RAT/FAP, retroativos à 01 de
janeiro de 2020. O contrato fica reajustado com o percentual de 5,7027083%
representando o valor total de R\$ 116.568,72, passando o valor global do contrato
atualizado de R\$ 2.044.094,04 para R\$ 2.160.662,76. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e
suas alterações posteriores. Vigência de 23/04/2020 a 30/09/2020. Data da assinatura:
23/04/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE COMODATO Nº 16/2020 - UASG 155012

Processo nº 23525.019542/2019-51 - Pregão SISRP nº 09/2020 - HUCAM/UFES.
Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, filial HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), CNPJ nº 15.126.437/0006-
58. Contratada: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LIMITADA. CNPJ/MF 43.894.609/0001-
64. Objeto: A COMODANTE se compromete a colocar à disposição do COMODATÁRIO em
regime de comodato 10 (dez) Unidades de Aquecimento Portátil, para atender o Serviço de
Cirurgia do HUCAM/EBSERH, conforme especificações e condições constantes do Termo de
Referência, Anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016. Vigência: 15/04/2020
a 15/04/2021. Data da Assinatura: 15/04/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.016743/2019-04 - Pregão nº 144/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de
Preço para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (Sistema Baby Flow,
Máscaras para ventilação, Reanimador, Colchão para berço, Estetoscópio, Olivas, Seringa
Toomey, Caixa para Dialisador e outros) para atender as diversas áreas assistenciais do
HUCAM/UFES. Vigência: 03/04/2020 a 03/04/2021. Data da Assinatura: 03/04/2020.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / CNPJ: 07.626.776/0001-60, Item -
Quant. - Valor Unitário: 15 - 30 - R\$100,00, 16 - 30 - R\$100,00, 17 - 30 - R\$100,00, 18 -
30 - R\$65,50, 19 - 60 - R\$65,50, 20 - 50 - R\$65,50, 32 - 500 - R\$45,00; Macro Life
Importadora de Produtos Médicos - EIRELLI - CNPJ: 05.022.486/0001-82, Item: 31 - 50 -
R\$80,00; ORTHO PAUHER INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA. / CNPJ:
01.123.973/0001-80, Item: 01 - 10 - R\$1.200,00; PROTEC EXPORT Ind. Com. Imp. e Exp. de
Equip. Médicos Hospitalares Ltda. E.P.P. / CNPJ: 06.207.441/0001-45, Item: 13 - 50 -
R\$532,00; UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA. / CNPJ: 01.955.600/0001-76, Item: 35 - 10 -
R\$1.390,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.019542/2019-51 - Pregão nº 09/2020-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de
Preço para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Mantas térmicas para
atender o Serviço de Cirurgia do HUCAM/UFES. Vigência: 15/04/2020 a 15/04/2021. Data
da Assinatura: 15/04/2020. Politec importação e Comércio Ltda / CNPJ: 43.894.609/0001-
64, Item - Quant. - Valor Unitário: 01 - 200 - R\$64,50, 02 - 250 - R\$71,00, 03 - 250 -
R\$60,00, 04 - 600 - R\$56,00, 05 - 200 - R\$58,00, 06 - 250 - R\$108,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020 - UASG 150123

Nº Processo: 23069153041202061.
DISPENSA Nº 22/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -.CNPJ
Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO
INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Apoio ao Gerenciamento Financeiro para
Realização do Concurso Público para Empregos da Fundação Estatal de Saúde de Niteroi/RJ
- 2020. Custo Operacional R\$ 145.580,00. Coordenador: Luiz Antonio dos Santos Cruz SIAPE
307242. Fiscal: Claudia Fidelis Ramos SIAPE 311294. Fundamento Legal: Art. 54, §2º da Lei
8.666/93 .Vigência: 17/04/2020 a 31/12/2022. Valor Total: R\$1.450.000,00. Fonte:
8250158502 - 2020NE800062. Data de Assinatura: 17/04/2020.

(SICON - 23/04/2020) 150123-15227-2020NE000003

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de
15/04/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada,
no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados de manutenção predial
preventiva e corretiva, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com
fornecimento de materiais de reposição e atendimento a demandas específicas para
serviços não rotineiros na Universidade Federal Fluminense, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados:
00003 Novo Edital: 24/04/2020 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-
niteroi NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2020 às 10h00 no site
www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2020, às 10h00 no site
www.comprasnet.gov.br.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHIA
Pregoeira

(SIDECE - 23/04/2020) 150182-15227-2019NE800037

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 10/2020 publicado no D.O.U de
09/04/2020, Seção 3, Pág. 49 , Onde se lê: Informações Gerais: . Leia-se:
Informações Gerais: Informo que a Planilha de Estimativa de Preços foi alterada
em virtude de nova pesquisa de preços..

(SIDECE - 23/04/2020) 150182-15227-2020NE800237

